



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.046, DE 29 DE JULHO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 3.723, de 04 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Santa Luzia-MG e dá outras providências, e revoga o Decreto nº 3.354, de 11 de setembro de 2018”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre a Política de proteção, conservação e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Santa Luzia, Minas Gerais”;

CONSIDERANDO que a supracitada Lei instituiu no âmbito do Município de Santa Luzia o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, órgão colegiado, normativo, paritário, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas na legislação do Município e será composto, em proporção idêntica, por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil para a defesa do meio ambiente, nos termos do *caput* e do parágrafo único do art. 5º;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.031, de 21 de junho de 2022, que “Autoriza o retorno da Secretária Municipal de Cultura e Turismo para o exercício de suas funções, exonera agente público nomeado interinamente e revoga dispositivo do Decreto nº 3.986, de 28 de março de 2022”; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento acerca da necessidade de atualização dos representantes do CODEMA, bem como a indicação feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo²,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “c” do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.723, de 04 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

c)

1. Joana Maria Teixeira Coelho Moreira, matrícula nº 35.220, titular; e

2. Ricardo Faria Nascif Xavier, matrícula nº 35.703, suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 29 de julho de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 29/07/22
NOME: Geizibel Elias Fernandes
MATRÍCULA: 35757
SETOR DE PROTOCOLO

¹ Comunicação Interna nº 710/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.
² Comunicação Interna nº 388/2022 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.